



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Vereadores
24/04/2006

PROJETO DE LEI N.º 63 /2006.

Denomina uma via pública no Bairro das Campinas.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei :

Art. 1º – Fica denominada de “SATURNINO DE OLIVEIRA”, primeira travessa existente na Rua Benedito Mário da Silva (antiga Rua B), no Bairro das Campinas.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de abril de 2006.

Vereador Martim César



PROTOCOLO

Recebido em 24/04/06

Horário

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

e-mail
em
26/04